

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68 /2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, Nome Fantasia: MASTERSUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual nº 170/0009009, com sede à Rua Jose Bonifácio, nº 265, bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, Telefone (54) 3523-2014, E-mail mastersul@mastersul.com, neste ato representada pelo Sr. **CLEITON CESAR LONGO**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no município de Barão de Cotegipe - RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 041/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE EPI'S, EPC'S E AFINS PARA A ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 041/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 115/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 24592/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
1	Abafador de ruído tipo "concha", com haste Múltiplas posições, permite ao usuário escolher a melhor posição para uso do EPI: em cima da cabeça, atrás da cabeça ou abaixo do queixo. Atenuação mínima de 18 dB.	52	un	NADUS CA 32667	22,50
25	Corda de Segurança em poliamida trançada, para fixação de trava quedas. Carga de Ruptura - 20 kN (2.038Kgf). Diâmetro nominal - 1/2". Rolo de 50m.	10	Rolo	PAMPA	158,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.750,00.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- I. Item 01
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva
- II. Item 25
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

CLEITON
CESAR
LONGO:0062
2588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2019.09.12
14:32:41 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do MP

Elemento: 3390-30 – material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 13 de Setembro de 2019

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO
DO
NASCIMENTO:10945261268

Assinado de forma digital por CANDIDA DE JESUS RIBEIRO
DO NASCIMENTO:10945261268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:10945261268
Dados: 2019.09.13 11:32:54 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CLEITON CESAR
LONGO:006225

Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

RG:

2005108694

RG:

3306133

RELATÓRIO 1

Versão do software : 2.4
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : ARP - MASTERSUL DRA CANDIDA ASSINATURA
DIGITAL.pdf
Data de verificação : 12/09/2019 15:34:12 BRT
Fonte da data : Offline

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 21/06/2010 16:04:57 BRT
Válido até : 21/06/2023 16:04:57 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 15/08/2019 10:32:37 BRT
Próxima atualização : 13/11/2019 11:32:37 BRST
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 07/09/2019 15:17:41 BRT
Próxima atualização : 21/09/2019 15:17:41 BRT
Emissor : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 12/09/2019 14:22:44 BRT
Próxima atualização : 12/09/2019 20:22:44 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Válida
Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Válida

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Validade : Não verificado

ASSINATURAS

Assinante
Assinante : CN=CLETON CESAR LONGO:00622588001, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura : Válida
Caminho de certificação : Válida
Estrutura : De acordo
Cifra assimétrica : Válida
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Válidos

Certificados utilizados

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=CLETON CESAR LONGO:00622588001, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 11/04/2018 09:06:53 BRT
Válido até : 11/04/2021 09:06:53 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 12/02/2015 15:21:01 BRST
Válido até : 11/10/2021 14:21:01 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 21/10/2011 10:16:29 BRST
Válido até : 21/10/2021 09:16:29 BRT

Assinante
Assinante : CN=CLETON CESAR LONGO:00622588001, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura : Válida
Caminho de certificação : Válida
Estrutura : De acordo
Cifra assimétrica : Válida
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Válidos

Certificados utilizados

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=CLETON CESAR LONGO:00622588001, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 11/04/2018 09:06:53 BRT
Válido até : 11/04/2021 09:06:53 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 12/02/2015 15:21:01 BRST
Válido até : 11/10/2021 14:21:01 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 21/10/2011 10:16:29 BRST
Válido até : 21/10/2021 09:16:29 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 21/06/2010 16:04:57 BRT
Válido até : 21/06/2023 16:04:57 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 15/08/2019 10:32:37 BRT
Próxima atualização : 13/11/2019 11:32:37 BRST

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 07/08/2019 15:17:41 BRT
Próxima atualização : 21/09/2019 15:17:41 BRT

Emissor : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 12/09/2019 14:22:44 BRT
Próxima atualização : 12/09/2019 20:22:44 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Válida
Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Válida

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Validade : Não verificado

Assinante

Assinante : CN=CLEITON CESAR LONGO:00622588001, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura : Válida
Caminho de certificação : Válida
Estrutura : De acordo.
Cifra assimétrica : Válida.
Resumo criptográfico : Correto.
Atributos obrigatórios : Válidos.

Certificados utilizados

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=CLEITON CESAR LONGO:00622588001, OU=AR FUTURA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 11/04/2018 09:06:53 BRT
Válido até : 11/04/2021 09:06:53 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 12/02/2015 15:21:01 BRST
Válido até : 11/10/2021 14:21:01 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 21/10/2011 10:16:29 BRST
Válido até : 21/10/2021 09:16:29 BRT

Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 21/06/2010 16:04:57 BRT
Válido até : 21/06/2023 16:04:57 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 15/08/2019 10:32:37 BRT
Próxima atualização : 13/11/2019 11:32:37 BRST

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 07/08/2019 15:17:41 BRT
Próxima atualização : 21/09/2019 15:17:41 BRT

Emissor : CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 12/09/2019 14:22:44 BRT
Próxima atualização : 12/09/2019 20:22:44 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Válida
Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Válida

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Validade : Não verificado

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 010/2019/10ª PJMab**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000362-950/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

Requerido: VALDENOR DE OLIVEIRA SILVA e CICERA DE SOUSA LIMA

Objeto: Acompanhar rendimento escolar e aplicar medidas de proteção em favor de T.S.O., T.S.O. e S.D.S.O..

Marabá/PA, 10 de setembro de 2019.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça em exercício na

10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 473974

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2019/3ª PJMAB

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 008/2019/3ª PJ Criminal de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 001640-930/2019

Objeto: Acompanhar apuração de eventuais agressões praticadas por guardas civis no ato da prisão em flagrante de DENILSON OZÓRIO DOS SANTOS, ocorrida em 14/04/2019, neste município.

Protocolo: 473982

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 068/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 18.274.923/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Áreas de Segurança e Saúde do Trabalho

Data da Assinatura: 13/09/2019

Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
1	Abafador de ruído tipo "concha", com haste múltiplas posições, permite ao usuário escolher a melhor posição para uso do EPI: em cima da cabeça, atrás da cabeça ou abaixo do queixo. Atenuação mínima de 18 dB.	52	un	NADUS CA 32667	22,50
25	Corda de Segurança em poliamida trançada, para fixação de trava quedas. Carga de Ruptura - 20 kN (2.038Kgf). Diâmetro nominal - 1/2". Rolo de 50m.	10	Rolo	PAMPA	158,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Jose Bonifácio, nº 265, bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, Telefone (54) 3523-2014, E-mail mastersul@mastersul.com,

Protocolo: 474010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, pessoa (CNPJ nº 26.040.310/0001-23)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Equipamentos De Segurança Eletrônica Para Instalação De Circuito Fechado De Televisão (CFTV)

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

LOTE I					
Cota Principal do Objeto - 75% da sua quantidade original - participação aberta					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO COM 16 CANAIS Deverá suportar câmeras HDCVI, HDTV, IP, AHD e analógicas; Gravador Digital de Vídeo com 16 canais de vídeo com resolução de 720p ou 1080p; Possuir visualização em tempo real com saída de vídeos na relação aproximada de 1920 x 1080 (Full HD); Suportar compressão de vídeo H.264; Permitir o modo backup com dispositivo USB; Possuir edição de áudio e vídeo; Possuir programação para captura e envio de alertas e fotos por email; Possuir capacidade para realizar a visualização ao vivo, gravação, reprodução, backup e acesso remoto via rede ao mesmo tempo e de forma de reprodução independente; Possuir detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de câmera; Suportar os seguintes protocolos de rede: TCP/IP, DDNS, FTP, NTP, filtro IP, UPNP, RTSP, SMTP, HTTP, IPv4/IPv6, SNMP com os protocolos INTELBRAS-1 ONVIF para as câmeras IP; Permitir a captura de pacotes via interface local e armazenamento em dispositivo USB; Software para acesso às imagens via celular; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento adquirido deverá fornecer um software (aplicativo) que o operador poderá ter o total controle sobre o sistema de monitoramento.	MARCA INTELBRAS MODELO MHDX 3116	UND	39	1.457,01
03	BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VIDEO COM 16 CANAIS O Kit deverá conter power balun, baluns para conexão na câmera e cabos BNC para a conexão com DVR; O kit deverá possuir 16 (dezesseis) cabos BNC macho-macho de comprimento compreendido entre 60cm e 01m de comprimento e 16 (dezesseis) power balun; Possuir LED indicativo de fonte bivolt automática; Possuir 16 (dezesseis) saídas/ entradas de alimentação e vídeo (conector RJ45); Possuir 16 (dezesseis) saídas de vídeo (conector BNC fêmea); Deve receber sinais de vídeo sobre o cabo de rede UTP e alimentar as câmeras remotamente; Deverá funcionar com câmeras a distância de aproximadamente 200m através de cabo UTP CAT5 e/ ou CAT6; Poderá funcionar com câmeras na distância a partir 250m (colorido) e 250m (preto e branco); Deverá ser compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p; Possuir entrada de alimentação de aproximadamente 100V - 240VAC; Consumir no máximo de 80watts; Possuir corrente máxima fornecida em cada canal de 1A; Possuir temperatura de operação entre -10°C e 70°C; Garantir proteção contra surtos e "ESD"; Garantir rejeição contra interferência; Filtro contra interferência e ruídos; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível, com o GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO COM 16 CANAIS (Item 01), com a CÂMERA PADRÃO BULLET (Item 04), com a CÂMERA PADRÃO DOME MILIT HD (Item 05), com a CÂMERA PADRÃO DOME IP (Item 06), CÂMERA PADRÃO BULLET IP (Item 07) e com a CÂMERA PADRÃO SPEED DOME IP (Item 08) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.	MARCA INTELBRAS MODELO VBP A 16C	UND	39	1.362,71
05	DISCO RÍGIDO 10TB Capacidade formatada de 10TB, especial para CFTV até 64 câmeras; Possuir padrão SATA; Possuir funcionamento 24 horas por dia 7 dias por semana; Ser otimizado para gravação constante e armazenamento de dados com alta confiabilidade; Possuir resistência à altas temperaturas com dissipação de calor otimizada; Possuir consumo de energia reduzido; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; Ser compatível obrigatoriamente com o DVR com 16 canais (Item 01);	MARCA WESTERN DIGITAL MODELO WD100PURZ	UND	77	2.205,54